SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO I | Nº 0170

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 140/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o funcionário Sr. Francieudo da Silva Gomes prestou serviço além da jornada de trabalho prevista,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar o setor da tesouraria** a efetuar o pagamento das 22 horas extras trabalhadas ao funcionário supramencionado, no empenho referente ao mês em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:6F41C7A6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 141/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que requereu a servidora **MARIA DO SOCORRO CECILIO SOBRAL**, em 19/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 10/08/2010 até 02/09/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:6B2A0E2B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 134/2010

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que na realização do último concurso público para o corpo docente da FACHUSC homologado em 19 de janeiro de 2010, ainda há profissionais da área de História a serem contratados;

Considerando que é imperiosa a contratação de professor para lecionar as disciplinas de Prática de Ensino em História I, III, e V, Elaboração de Pesquisa cientifica, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, evitando assim, prestação do serviço educacional ineficiente aos alunos da FACHUSC;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002,

Considerando ainda que o Sr. Fábio André Porto de Araujo mostrou formalmente seu desinteresse em assumir as disciplinas supramencionadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a realizar a contratação temporária de Raphaela Hildita de Sá Guedes Deodato para ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central no período de agosto a dezembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de agosto de 2010.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário: Geovani de Oliveira Melo Filho - Itaquitinga
2º Secretário: Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista
1º Tesoureiro: Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro: José Cavalcanti Alves Júnior - ArcoVerde

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto – Petrolândia
2.Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerôncio Antônio Figueiredo - Silva Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:CEA96BD5

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 135/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o direito a concessão de licença prêmio aos professores universitários da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando que em razão de limitações de professores na FACHUSC e da disponibilidade financeira da Autarquia;
Considerando a necessidade de se utilizar um critério de responsabilidade para concessão do gozo de licença prêmio aos referentes servidores;

Considerando o levantamento do tempo de serviço dos professores universitários a AEDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado que será concedido o gozo de licença prêmio a um (01) professor universitário por cada semestre letivo;

Art. 2º - Será concedido o gozo de licença prêmio, em preferência, ao professor que tiver maior tempo de efetivo exercício funcional na Autarquia Educacional de Salgueiro, conforme anexo único;

§ 1º – Fica aberta exceção ao caput deste artigo para a professora Lúcia Maria Magalhães Nogueira Santos em razão de que antes da presente portaria havia o critério verbal de concessão para gozo de licença prêmio, a data da admissão do professor;

§ 2º – Fica assegurada a concessão do gozo de licença prêmio a Maria do Socorro Cecílio Sobral no segundo semestre de 2010, em razão de que a requerida professora tem maior tempo de serviço nos termos da referente portaria;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:D2DDCC15

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 136/2010

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que **ERIVAN VASCONCELOS LEITE** classificado em **8ª (oitava) colocação**, com a nota 90,00 para o cargo de **VIGIA** da Autarquia Educacional de Salgueiro, no Concurso Público realizado no ano de 2008, homologado através da Portaria nº 030/2008, de 06 de Março de 2008 e prorrogado pela Portaria nº 085/2010 de 05 de maio de 2010;

Considerando que o candidato supramencionado foi nomeado para o Cargo de **VIGIA** através da Portaria nº 132/2010, em 04 de agosto de 2010,

Considerando que o referente nomeado manifestou o interesse de não se empossar no mencionado cargo através do termo de renuncia à posse do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º-. Exonerar **ERIVAN VASCONCELOS LEITE** do cargo público efetivo de **VIGIA** para o qual foi nomeado através da Portaria supramencionada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente – AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:E2B0F7DD

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 137/2010

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a homologação do concurso público para os cargos efetivos de agente administrativo, técnico de processamento de dados, servente e vigia através da Portaria nº 030/2008, de 06 de maio de 2008 e homologado através da Portaria nº 030/2008, de 06 de Março de 2008 e prorrogado pela Portaria nº 085/2010 de 05 de maio de 2010;

Considerando o pedido de exoneração do servidor JOÃO FILHO ELIAS ROCHA,

Considerando que **ERIVAN LEITE VASCONCELOS**, classificado em **8ª (oitava) colocação**, com a nota 90,00, para o cargo de **VIGIA** da Autarquia Educacional de Salgueiro, no Concurso Público realizado no ano de 2008 e homologado através da Portaria nº 030/2008, de 06 de Março de 2008 e prorrogado pela Portaria nº 085/2010 de 05 de maio de 2010;

Considerando que o candidato supramencionado foi nomeado para o Cargo de **VIGIA** através da Portaria nº 132/2010, em 04 de agosto de 2010,

Considerando que o referente nomeado manifestou o interesse de não se empossar no mencionado cargo,

Considerando a necessidade de Vigia,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo efetivo de **VIGIA** da Autarquia Educacional de Salgueiro **FRANCISCO FÁBIO DE ALENCAR E SÁ,** inscrição nº 00000141, **nota de classificação 90,00 – Nono Classificado.**

Art. 2º - O nomeado tem o **prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse,** nos termos do artigo 28 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável aos servidores do município de Salgueiro, munido de toda documentação que comprove as condições para nomeação exigidas no item 12 do edital do concurso.

Parágrafo único - O prazo referido neste artigo é contado a partir da data de ciência pessoal do nomeado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o último dia.

Art.3º O não comparecimento no prazo referido no artigo anterior implica em renúncia à posse, conforme disposto no art. 29 do estatuto referido no dispositivo anterior.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS.

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:986279C1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 142/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de prorrogação da licença para acompanhar pessoa da família da servidora **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL**, Professora Universitária da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir as funções da servidora;

Considerando que na realização do último concurso público para o corpo docente da FACHUSC homologado em 19 de janeiro de 2010, ainda há profissionais da área de pedagogia a serem contratados,

Considerando que é imperiosa a contratação de professor para lecionar as disciplinas de Estágio Supervisionado I e II e História da Educação Brasileira, evitando assim, prestação do serviço educacional ineficiente aos alunos da FACHUSC;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002,

Considerando ainda que a Sra. Maria Gilda da Silva, mostrou formalmente seu desinteresse em assumir s disciplinas supramencionadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a realizar a prorrogação do contrato temporário de **JOÃO CLEITON FERREIRA DO NASCIMENTO,** para ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central no período de 19 de agosto a 02 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:3BCC2359

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 133/2010

O **Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a professora contratada LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO requereu a rescisão do seu contrato de trabalho em 10 de agosto de 2010;

Considerando que o seu termo de rescisão de contrato temporário foi calculado com base em 40h/aulas, quando deveria ter sido calculado com base em 60 h/aulas;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o cálculo do termo de rescisão do contrato de nº 013/2010 de 12 de fevereiro de 2010, prorrogado por termo aditivo em 02 de agosto de 2010, conforme descriminado:

DESCRIÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR RETIFICADO
13º Proporcional (6 meses)	225,75	328,95
Férias proporcionais (6 meses)	225,75	328,95
1/3 Férias proporcionais (6 meses)	75,25	109,75
Salário proporcional (9 dias)	135,45	197,37
TOTAL	**662,20**	**961,92**
INSS (8%)	52,98	76,95
Adiantamento de 13º salário	251,28	251,28
VALOR LÍQUIDO À RECEBER	**357,94**	**633,69**

Art. 2º - Autorizar o Setor de Tesouraria a pagar o valor de R$ 275,75 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente à diferença resultante da retificação do cálculo do termo de rescisão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da presidência, em 11 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:E7B620FD

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 139/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de preparar os processos de confecção e registro dos diplomas dos alunos concluintes dos cursos da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central;

Considerando que a confecção do processo de registro de diplomas, nos termos da lei municipal nº 1.222/97, não é atribuição específica de nem outro cargo ou função gratificada;

Considerando a necessidade de ser designado um servidor para preparar os processos de confecção e registro de diplomas;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, temporariamente a servidora **TATIANNY CONSERVA SILVA**, agente administrativo, matrícula nº 189-9, para preparar os processos de confecção e registro dos diplomas dos alunos concluintes dos cursos da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

Art.2º- A designação da servidora mencionada no artigo anterior é sem prejuízo do exercício normal das suas atividades no exercício da função de agente administrativo.

Art.3º- Fica assegurado à servidora o pagamento de até 40 (quarenta) horas-extras mensais pela designação referida no artigo primeiro desta Portaria.
Parágrafo único- O valor da hora-extra terá por base o vencimento básico da função de Agente Administrativo.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente – AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:3201E5A0

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO 311/2010 PREGÃO PRESENCIAL 130/2010

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 311/2010 – Pregão Presencial Nº 130/2010. Objeto: Aquisição de material para ser utilizado na manutenção dos semáforos e serviços de campo. Data de Abertura: 05/10/2010 às 11h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22/09/2010.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:49E43CCF

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO 312/2010 PREGÃO PRESENCIAL 131/2010

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 312/2010 – Pregão Presencial Nº 131/2010. Objeto: Aquisição de camisas para atender as necessidades da Prefeitura. Data de Abertura: 06/10/2010 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22/09/2010.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:CBDD02C8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2010

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 313/2010 – Pregão Presencial Nº 132/2010. Objeto: Fornecimento de Lanches para atendimento as necessidades da Prefeitura. Data de Abertura: 06/10/2010 às 11h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22/09/2010.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:214E22F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2010 – Contratada: EURICO PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA. CNPJ: **02.706.408/0001 - 09**. Objeto: Aquisição de motocicleta para a vigilância sanitária. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor global: **R$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais).**

Terra Nova, 21 de setembro de 2010.

EVILAZIO RIBEIRO DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:7FBCE6BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA N° 003/2010

Homologo e adjudico o objeto referente a Concorrencia Publica n° 003/2010, Processo licitatório n° 071/2010, que trata da Contratação de Pessoa Jurídica Especializadaem Engenharia Sanitaria para execução de serviços de limpeza urbana e destinação final de residuos solidos em areas do municipio de Trindade-PE em favor de Trena Edificações e Serviços de Limpeza Ltda no valor global de R$ 1.509.306,62 (Hum milhão quinhentos e nove mil trezentos e seis reais e sessenta e dois reais).

Trindade 22 de Setembro de 2010

GERÔNCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:0717B9D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 026/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2010
CONTRATADA: Aldeia Comércio e Serviços de Informática e Eletrônicos Ltda ME
CNPJ: 10.526.493/0001-51
OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais de Expediente, para diversas secretarias deste município.
VALOR: R$ 157.593,10(cento e cinqüenta mil, quienhetos e noventa e três reais e dez centavos)
PRAZO: prazo de garantia do produto

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:15A982BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 023/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 005/2010
CONTRATADA: Risco Zero Auto Center Ltda
CNPJ: 04.994.767/0001-34
OBJETO: Aquisição (Compra) de um Veículo Automotivo Utilitário de carga, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município.
VALOR: R$ 58.000,00(cinqüenta e oito mil reais)
PRAZO: 15 dias úteis

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:5620898F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 022/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 006/2010
CONTRATADA: Cícero Wellington Calou
CNPJ: 07.057.668/0001-14
OBJETO:Contratação de Veículo para Transporte de Passageiros para o Programa TFD Trindade –Recife – Trindade.
VALOR: R$ 86.716,00(oitenta e seis mil,setecentos e dezesseis reais)
PRAZO: 31 de dezembro de 2010

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:29B67C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, convoca a empresa Aldeia Comercio e Serviços de Informatica e Eletronica Ltda ME para assinar contrato dos itens vencidos pela mesma no Processo Licitatorio n° 035/2010 Pregão Presencial n°014/2010 até o dia 01/10/2010. Caso a empresa não se faça presente até a data estabelecida a mesma sera considerada desistente dos itens e será desclassificada dos mesmos.. Trindade, 22/09/2010.

JOHN BRAULIO DE MORAES GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:006CD2D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 138/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Ancilene Djanira de Barros	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Damião Antônio da Silva	Vigia	AEDS	40
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	FACHUSC	40
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
José Valdemir da Cruz	Vigia	FACHUSC	40
Maria Cleide da Silva	Servente	AEDS	34
Silvano Guimarães Rodrigues	Tec. Processamento de dados	FACHUSC	40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	40
Djacy Barbosa de Souza	Servente	FACHUSC	40
Gilda da Silva Cunha	Servente	FACHUSC	06
Tatianny Conserva Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Francisco Rondinelle S.L Carvalho	VIGIA	FACHUSC	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:8F5F21AA

